GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3135 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 02 de maio de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

Câmara Municipal de Brejolândia

CNPJ.: 16.440.869/0001-97

PORTARIA Nº 005, de 02 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BREJOLÂNDIA, JOSÉ ALVES DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 01/2017, em conformidade com o parecer jurídico nº 01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público **JOAQUIM DOS PASSOS**, em conformidade com art. 124, combinado com o art. 225, da Lei Municipal 058/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, contados na forma do art. 124, §3º, referente quinquênio 2000/2005.

Art. 2º - Fica compreendido o período de licença prêmio a partir do mês de maio e Junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejolândia, 02 de maio de 2017.

José Alves de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
Biênio 2017/2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Praça Esportiva, s/n, Prédio Honorato Teixeira de Oliveira – Brejolândia – BA
Telefone (77) 3656-2280 – e mail: camarab31@gmail.com